

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**DECRETO N° 001 de 14 de janeiro de 2026.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB EM RAZÃO DO DIA DE SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de janeiro é consagrado às celebrações do Dia de São Sebastião, Padroeiro desta cidade, tradicionalmente reconhecido como feriado religioso no Município;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a racionalização dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), em virtude das comemorações do Dia de São Sebastião, celebrado em 20 de janeiro de 2026 (terça-feira).

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, nos regimes definidos pelas respectivas secretarias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Logradouro - PB, em 14 de janeiro de 2026.

**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional